



**CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI – ESTADO DO PARANÁ**  
**IBAÍTI A RAINHA DAS COLINAS**

---

**INDICAÇÃO Nº 19/2013**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.**

O Vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação, a sugestão para fixação de normas gerais urbanísticas para instalação de Estruturas de Suporte das Estações Rádio Base e equipamentos afins autorizados e homologados pela Agência Nacional de Telecomunicações, nos termos da legislação federal vigente, conforme minuta de projeto em anexo.

**JUSTIFICATIVA**

Sabido é que temos em nosso Município muitos problemas com sinal de celular, principalmente nos bairros e distritos mais distantes, assim faz-se necessário estabelecer através de lei municipal normas gerais urbanísticas para a instalação de Estruturas de Suporte das Estações Rádio Base e equipamentos afins autorizados e homologados pela Agência Nacional de Telecomunicações, nos termos da legislação federal vigente.

Considerando que a referida lei trata de posturas municipais, disciplinando o uso de bens públicos, estabelecendo penalidades, a ser verificada pelo Poder de Polícia, o referido projeto de lei é de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, razão pela qual encaminhamos a minuta do projeto de lei em anexo.

Desta feita, espera-se poder contar com o apoio dos nobres Edis na aprovação desta indicação.

**Sala das sessões da Câmara Municipal de Ibaíti – Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de novembro de 2013.**

  
**SIDINEI ROBIS DE OLIVEIRA**  
Vereador Proponente.

APROVADO POR UNANIMIDADE  
EM 20/11/13